



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de serviço de vigilância e instalação, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários para a implantação do sistema de alarmes no novo espaço da Farmácia Municipal, com o objetivo de reforçar a segurança do local.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação do serviço de vigilância, juntamente com a instalação de alarme e aquisição dos equipamentos necessários, é fundamental para garantir o correto funcionamento do sistema de segurança no novo espaço da Farmácia Municipal. A medida tem como principal objetivo assegurar a integridade do patrimônio público, proteger os medicamentos e equipamentos de alto valor, além de proporcionar um ambiente seguro para servidores e usuários. Considerando que o local abriga insumos essenciais à saúde da população, torna-se imprescindível a adoção de um sistema de vigilância contínua e eficiente, capaz de prevenir furtos, invasões e danos à estrutura.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	BATERIA 12 V 7 AMP	UN	1
2	CABO 04 VIAS 100 MTS CAIXA	UN	1
3	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS	UN	1
4	SENSOR DE ABERTURA INTELBRAS SEM FIO XAS 4	UN	4
5	SENSOR INFRAVERMELHO P/ALARME IVP PET	UN	3
6	SIRENE ALARME	UN	1
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES	SRV	1
8	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME (MENSAL)	SRV	12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi obtida a pesquisa através da plataforma (Licitacil) <https://licitaconfacil.com.br/login/?next=/>

E os itens (2,4 e 5) foi por meio de pesquisa diretamente com fornecedores da região por se tratar mais específico e não constar nas plataformas.

A estimativa do custo total do serviço de vigilância 24h acompanha o preço de mercado conforme orçamentos de empresas especializadas na região de Terra de Areia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	BATERIA 12 V 7 AMP	UN	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
2	CABO 04 VIAS 100 MTS CAIXA	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS	UN	1	R\$ 756,64	R\$ 756,64
4	SENSOR DE ABERTURA INTELBRAS SEM FIO XAS 4	UN	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
5	SENSOR INFRAVERMELHO P/ALARME IVP PET	UN	3	R\$ 125,67	R\$ 377,01
6	SIRENE ALARME	UN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES	SRV	1	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
8	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME (MENSAL)	SRV	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 5.428,65

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: até 3 (três) dias úteis após a formalização da contratação e entrega do empenho, para o fornecimento dos materiais, e no máximo 2 (dois) dias úteis para a instalação de material.

Endereço de entrega e/ou execução: Sala comercial, apartamento 01, localizada na Rua Laurindo Peroni, nº 3979, Bairro Centro, Terra de Areia/RS (Farmácia Municipal).

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva, matricula: 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 10 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretaria Municipal da Saúde